

Publicado no D.O.E. nº 10064
09/11/17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 082/2013, PROTOCOLO nº 11.370.833-6, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “TERRITÓRIO DA JUVENTUDE”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 061/2013 - CEAS/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, com sede à Rua Argentina, nº 1546, Medianeira/PR, CEP 85.884-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Ricardo Endrigo**, portador da carteira de identidade nº 4.013.560-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 549.210.239-72, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 1402, Medianeira/PR, CEP 85.884-000, e-mail:gabinete@medianeira.pr.gov.br, telefone: (45) 3264-8600.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

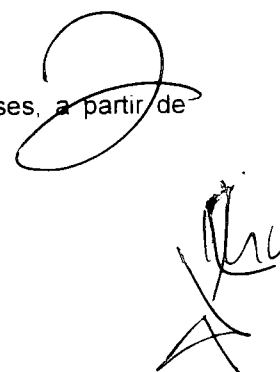
Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 082/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **18** (dezoito) meses, a partir de 03/10/2017 até **03/04/2019**.



PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

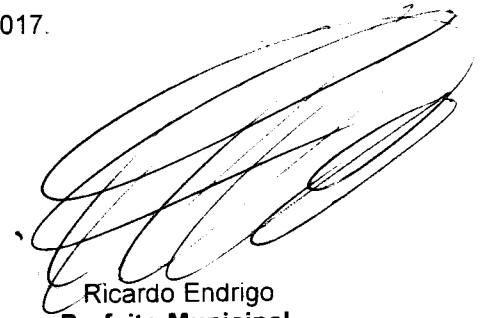
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

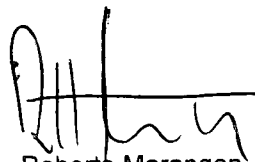
Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social




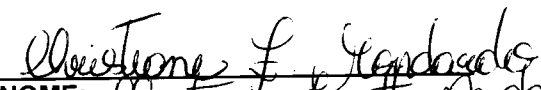
Ricardo Endrigo
Prefeito Municipal
de Medianeira



Roberto Marangon
Diretor Geral Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:


NOME: Delcin Berte Alessio
CPF: 427700849-68
RG n.º: 2189836-8


NOME: Cristiane F. Landwehr
CPF: 057.873.689-85
RG n.º: 8.382.595-2

Protocolo	Município	T. Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12 123 897-6	Nova Cantu	074/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 894-7	Orngueira	067/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 123 099-2	Ferrovia D. Oeste	075/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 870 869-7	Prudentópolis	068/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 870 725-9	Quinta do Sol	094/2013	03/10/2017	27/05/2019
11 870 870-0	Reserva do Iguaçu	076/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 866 848-7	Rosário do Ivaí	078/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 873 120-4	Tamboara	069/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 882 429-4	Tijucas do Sul	080/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107921/2017

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2017

Protocolo: 13.912.661-0

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC-Liga Paranaense de Combate ao Câncer

Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para execução do Projeto "Pela Vida da Criança", aprovado pela Deliberação nº 921/2016 – CEDCA/PR

Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação deste ato. R\$ 1.047.366,96 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, rubrica 3350 4102. Fonte de Recurso 284 FIA. Empenho 5760 0000 7 00063-1 de 16/10/2017

Autorização Governamental: em 22/09/2017, processo nº 13.912.661-0 Assinado em 19/10/2017

Curitiba, 08 de novembro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107931/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Programa: "Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREFAS"

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778-16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos

Da Vigência: Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I

Autorização: em 25/09/2017, protocolado nº 12.123.141-7

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial

ANEXO I

Protocolo	Município	T. Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
11 816 085-8	Sanjay	048/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 876 981-5	Antonio Olinto	089/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 903-3	Arapoti	090/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 875 982-3	Cruz Machado	056/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 868 421-7	Fernandes Pinheiro	087/2013	03/10/2017	08/07/2019
11 871 116-7	Juarezópolis	037/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 846 086-6	Laranja	049/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 692 169-3	Maria Helena	050/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 830 904-8	Orngueira	058/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 793-9	Pontal do Paraná	092/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 400-4	Reserva	059/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107852/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Programa: "Territórios da Juventude"

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778-16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos

Da Vigência: Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial

ANEXO I

Protocolo	Município	T. Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
11 850 899-8	Arapoti	051/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 759-9	Assis Chateaubriand	052/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 751-3	Capanema	060/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 770-0	Carambei	053/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 871 259-7	Coronel Vivida	055/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 870 728-3	Goioerê	081/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 769-6	Imbituva	054/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 870 833-6	Medianeira	082/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107841/2017

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81110-000
 Fone: (41) 3241-1000 - Fax: (41) 3241-1001
 E-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.pr.gov.br

PDF

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação. São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto. Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ